UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Coordenadoria de Convênios Administrativos (CAD/DPI/PROPLAG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2024-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA SABATO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37203-202, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-reitor, Sr. **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 117****, nomeado pela Portaria Reitoria nº 294, de 06 de maio de 2024, publicada no DOU de 07/05/2024, Página 19, Seção 2, considerando a delegação de competência outorgada por meio da Portaria Reitoria nº 625, de 17 de junho de 2024, e, de outro lado, a empresa **SABATO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.520/0001-80, com sede na cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, na rua Abel Batista de Abreu, 185, bairro Ouro Verde, CEP 37207-614, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **CAIO SABATO CARVALHO**, portador do CPF n. ***.598.186-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.006264/2024-96, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2024-UFLA**, com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I do caput, alínea “b” e do parágrafo 2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e nas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. SUPRIMIR o valor do Termo de Contrato de Obras nº 004/2024 em R$ 1.388.300,33 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos reais e trinta e três centavos), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b c/c parágrafo 2º, inciso II, em razão da diminuição quantitativa do objeto contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação, após as alterações descritas na cláusula anterior, é de R$

1.443.428,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o cronograma físico-financeiro constante no processo nº 23090.027143/2024-88, dentre outros pertinentes ao presente aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do Contrato original e de seus termos aditivos, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia deste Instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, assim, por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFLA.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**:

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA
Vice-reitor

Pela **CONTRATADA**:

CAIO SABATO CARVALHO
Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:

FERNANDA APARECIDA DA SILVA BOTELHO
SIAPE: 209****

JURANDIR MARCELO SILVA
SIAPE: 212****

Documento assinado eletronicamente por **Caio Sabato Carvalho**, **Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DA SILVA BOTELHO**, **Assistente em Administração**, em 14/02/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR MARCELO SILVA**, **Coordenador(a) da Coordenadoria de Convênios Administrativos**, em 14/02/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA**, **Reitor(a), em Exercício**, em 14/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432623** e o código CRC **DB27B66F**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0432623

Referência: Processo nº 23090.027143/2024-88